



CÂMARA DE
FORTEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

INDICAÇÃO N.º _____ / 2025

1900 / 2025

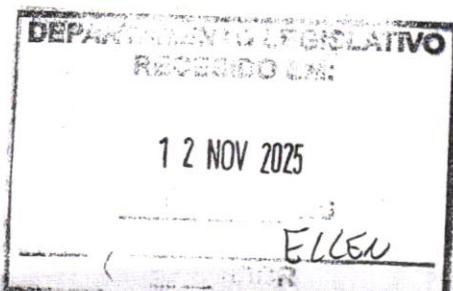
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza a criação do Programa “Rota Cultural dos Bairros”, destinado ao mapeamento, apoio e valorização das manifestações culturais locais, com a instituição de um calendário anual de festivais e eventos artísticos por bairro, fomentando a economia criativa e o fortalecimento da identidade cultural de Fortaleza.

O Vereador Aglaylson Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário desta Casa, para que a Prefeitura institua o Programa “Rota Cultural dos Bairros”, voltado à promoção e valorização das expressões artísticas e culturais das comunidades fortalezenses.

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que, após a apreciação, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, para que este possa se sensibilizar e compreender a importância da iniciativa, adotando as providências necessárias para a criação do Programa “Rota Cultural dos Bairros”

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE
_____ DE 2025.

Vereador – PT



Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



INDICAÇÃO N.º _____ / 2025

PROJETO DE LEI N.º _____, DE _____ DE 2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza a criação do Programa “Rota Cultural dos Bairros”, destinado ao mapeamento, apoio e valorização das manifestações culturais locais, com a instituição de um calendário anual de festivais e eventos artísticos por bairro, fomentando a economia criativa e o fortalecimento da identidade cultural de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica sugerida a criação, no âmbito do Município de Fortaleza, do Programa “Rota Cultural dos Bairros”, com o objetivo de mapear, apoiar e difundir as manifestações culturais tradicionais e contemporâneas existentes em cada bairro da cidade.

Art. 2º - O Programa contemplará ações voltadas a:

I – identificação e registro das manifestações culturais locais, como maracatu, quadrilhas juninas, blocos carnavalescos, grupos de hip-hop, capoeira, coco, reisado, grafite, teatro de rua, entre outros;

II – criação de um calendário anual de eventos e festivais culturais por bairro, com ampla divulgação pela Secretaria Municipal da Cultura (Secultfor);

III – apoio logístico e financeiro a coletivos, grupos e artistas locais, por meio de editais públicos específicos;

IV – promoção de parcerias com instituições de ensino, Organizações da Sociedade Civil e empresas privadas para o fomento da economia criativa e da geração de renda;

V – integração da Rota Cultural ao circuito turístico e educacional de Fortaleza, estimulando a visitação e o turismo cultural nos bairros.



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

Art. 3º - A Secretaria Municipal da Cultura (Secultfor) será o órgão responsável pela coordenação e execução do Programa, podendo firmar parcerias com as Secretarias Regionais, Secretaria Municipal do Turismo (Setfor), Secretaria de Juventude (Sejuv) e demais órgãos municipais e estaduais.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta proposição por meio de decreto municipal, definindo:

- I – os critérios de seleção das manifestações culturais participantes;
- II – o cronograma anual de execução;
- III – as formas de apoio e financiamento;
- IV – os instrumentos de monitoramento e avaliação de impacto social e econômico.

Art. 5º - Os recursos para a implementação do Programa poderão ser provenientes de:

- I – dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Cultura;
- II – parcerias público-privadas;
- III – emendas parlamentares;
- IV – fundos de fomento à cultura e à economia criativa.

Art. 6º - Esta proposição será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua aprovação e publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE
_____ DE 2025.



AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

JUSTIFICATIVA

A presente **Indicação** tem por objetivo propor a criação do **Programa “Rota Cultural dos Bairros”**, iniciativa que busca **reconhecer, fortalecer e difundir o patrimônio imaterial e as manifestações culturais de base comunitária** existentes em Fortaleza.

Cada bairro da cidade guarda uma **identidade cultural única**, expressa nas danças, nas festas populares, nas expressões artísticas e nos movimentos urbanos que formam o mosaico da cultura fortalezense.

Entretanto, muitas dessas manifestações enfrentam **falta de visibilidade, apoio institucional e estrutura** para manter suas atividades.

O programa propõe o **mapeamento e valorização das expressões culturais locais**, com **calendário anual de eventos** por bairro, estimulando o **pertencimento comunitário, a geração de renda e o fortalecimento da economia criativa** — setor que cresce de forma sustentável e inclusiva em diversas capitais brasileiras.

A **Rota Cultural dos Bairros** também pretende integrar ações de cultura, turismo e educação, transformando os espaços públicos em **palcos de convivência, aprendizado e inclusão social**, além de descentralizar o acesso à cultura, aproximando-a das periferias e das regiões com menor infraestrutura cultural.

Com essa política, Fortaleza dá mais um passo na consolidação de uma **cidade plural, criativa e democrática**, que valoriza a diversidade e reconhece a cultura como instrumento de transformação social.

Diante da relevância da proposta, solicito o apoio dos nobres pares para que, após a devida apreciação, a presente **Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão**, a fim de que o mesmo se sensibilize e **encaminhe a esta Casa, em forma de mensagem, o Projeto de Lei correspondente à criação do Programa “Rota Cultural dos Bairros”**.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE
_____ DE 2025.



AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT